

RESOLUÇÃO Nº 61/2024

15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PREENCHIMENTO DE CARGOS E CADASTROS RESERVAS DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR.

O **Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada nº 01/2024 para provimento de cargos temporários e cadastros reservas do quadro de pessoal do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, publicada no site oficial do Consórcio no dia 12 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por ordem crescente de classificação e de acordo com as necessidades de excepcional interesse público, os candidatos CLASSIFICADOS na Seleção Pública Simplificada nº 01/2024 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati- CPSMAR, homologada em 12 de junho de 2024, para entrega de documentação conforme as normas e condições estabelecidas no Edital nº01/2024 de 29 de abril de 2024.

Art. 2º A relação dos candidatos convocados e a documentação exigida constam, respectivamente, nos anexos I e II desta resolução.

Art. 3º Os convocados deverão apresentar cópias e documentos originais nos dias **15 a 17 outubro do ano de 2024 das 9:00 às 15:00 h** na Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa localizada na Rua Armando Praça – 805 - Bairro Várzea da Matriz- Aracati-Ce.

Parágrafo único: os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no período estabelecido estarão desclassificados do certame.

Art. 4º O convocado que optar por reclassificação deverá assinar o Termo de Ciência de Reclassificação que consta no anexo III desta Resolução.

Art. 5º A declaração de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, de acordo com os casos constitucionalmente admitidos, consta no anexo IV desta resolução para preenchimento e entrega.

Art. 6º A data de realização do Exame Admissional, bem como a Data de Admissão dos candidatos serão comunicadas posteriormente.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 14 de outubro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Presidente do CPSMAR

ANEXO I

**15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR EDITAL Nº 001/2024,
DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**1035 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA
AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO
0001052	SAMUEL DE SOUZA FORTE	65,00	3º

ANEXO II- DOCUMENTAÇÃO

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS SELEÇÃO 01/2024

Nome: _____ Telefone: _____
E-mail: _____ Cargo: _____

ITEM	DOCUMENTOS	CHECK LIST
1	Documento de identificação pessoal (RG);	
2	Cadastro de Pessoa Física – CPF, juntamente com o comprovante de regularidade que pode ser obtido no endereço eletrônico da Receita Federal;	
3	CNH (Obrigatório para Motorista tipo B);	
4	PIS/PASEP;	
5	Certidão de Nascimento, Casamento, Divórcio ou União Estável;	
6	CPF do cônjuge;	
7	Cartão de Vacina;	
8	Certidão de Nascimento, CPF e Cartão de Vacina dos Filhos até 14 anos;	
9	Comprovante de escolaridade dos filhos até 6 anos;	
10	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federal e Estadual expedidas pelo órgão distribuidor;	
11	Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE);	
12	Comprovante de quitação do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;	
13	DIPLOMA OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O EMPREGO:	
13.1	Especialização: Especialidades Médicas e Odontológicas;	
13.2	Graduação: Demais profissionais de nível superior;	
13.3	Médio-Técnico: Técnico de Enfermagem, Técnico de Farmácia, Técnico Laboratório, Técnico de Prótese Dental, Técnico em Informática, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal;	
13.4	Médio: Demais de nível médio;	
13.5	Profissionalizante: Auxiliar Administrativo (curso em informática), Auxiliar de Prótese Dental, Auxiliar em Saúde Bucal;	
13.6	Fundamental: Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia.	
14	Comprovante de Residência;	
15	Declaração de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, de acordo com os casos constitucionalmente admitidos- Anexo IV;	
16	Termo de ciência de reclassificação, por força da impossibilidade de assunção, se aplicável- Anexo III;	
17	Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal- Anexo V;	
18	Carteira de Trabalho e Previdência Social; Física ou Digital;	
19	Duas fotos 3x4;	
20	Registro no Conselho de Classe e respectivo Comprovante de Regularidade.	

*Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia e original.

PROTOCOLO

(preenchimento exclusivo do Consórcio)

NOME: _____

CPF: _____ CARGO A SER OCUPADO: _____

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: ____/____/2024

OBS: _____

- OBS: 1. Não será possível receber documentação incompleta.
2. A relação de deferimento da entrega dos documentos será publicada no sitio oficial do CPSMAR após o prazo final da convocação.

Responsável pelo recebimento

ANEXO III- TERMO DE CIÊNCIA DE RECLASSIFICAÇÃO

Eu, _____,
CPF nº _____ - _____, classificado (a) na seleção pública simplificada para a contratação temporária de profissionais de nível superior, médio e fundamental, que irão atuar no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati- CPSMAR, para o cargo de _____, convocado(a) no dia 14/10/2024 através da Resolução nº 61/2024, declaro que NÃO POSSO E/OU NÃO TENHO INTERESSE DE ASSUMIR O EMPREGO.

Diante de tal impossibilidade, tenho ciência da regra de reclassificação e que constarei ao final da fila de classificados, observando-se a ordem classificatória do certame, aguardando nova convocação. Fica reservado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati- CPSMAR o direito de convocar o próximo candidato na lista de classificação, consoante à Resolução nº 19 de 12 de junho de 2024, publicada no Site Oficial da autarquia.

Aracati, _____, de _____ de 2024.

Declarante

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____,
portador (a) do CPF _____ e do RG _____, emitido
pela _____ em _____, nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da
Constituição Federal, e art. 118 a 120 da Lei nº 8.112/1990, declaro que NÃO acumulo
ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal,
Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades
de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo
poder público.

() Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição
Federal, DECLARO que exerço lícitamente o cargo de
_____, no (a)
_____, onde estou sujeito (a) à carga
horária contratual de _____ horas semanais, que cumpro de _____ à
_____, no horário das _____ às _____, conforme certidão anexa.

() Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição
Federal, DECLARO que acumulo lícitamente proventos de aposentadoria ocorrida em
_____, no cargo de _____, do (a)
_____, conforme certidão anexa.

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei,
caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual
fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Tribunal Regional do
Trabalho da 14ª Região qualquer alteração nas condições acima informadas.

Aracati, ____ de _____ de 2024.

Declarante

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, classificado na
Seleção Pública nº 01/2024 CPSMAR para o cargo
de _____, estado
civil: _____, R.G: _____, CPF: _____,
residente e domiciliado em: _____,
CEP: _____, declaro:

Não ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício profissional ou de qualquer função pública;

Não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda por Conselho de Contas de Município.

Aracati, _____ de _____ de 2024.

Assinatura